



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)



ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 10 DE AGOSTO DE 1937

N. 88

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 11 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos processos seguintes:

1. Appellação criminal n. 69 — Classe 5ª — Maranhão — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo e Revisor o Sr. Desembargador Collares Moreira — Appellante, Dr. Procurador Regional do Estado do Maranhão e appellado Horacio Paulo dos Anjos. (Da pauta anterior.)

2. Processo n. 93 — Classe 7ª — Acre — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho. Telegrammas referentes às eleições municipais do Território do Acre. (Da pauta anterior.)

3. Processo n. 120 — Classe 7ª — Distrito Federal — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira. O Dr. Procurador Geral representa ao Tribunal Superior no sentido de se declarar que o Juiz effectivo ou substituto, da classe do Desembargador que fôr escolhido Vice-Presidente effectivo da Corte de Appellação (ou 1º Vice-Presidente, se houver mais de um), perde o cargo de Juiz vogal do mesmo Tribunal de que passa a ser o Presidente, devendo a respectiva Corte providenciar para o preenchimento da vaga. (Da pauta anterior.)

4. Recurso eleitoral n. 751 — Classe 3ª — Minas Geraes (Ubatuba) — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira e Revisor o Senhor Desembargador Ovidio Romeiro — Recorrente, Partido Progressista e recorrido Aristoteles Alves de Souza. (Da pauta anterior.)

5. Appellação criminal n. 70 — Classe 5ª — Espirito Santo — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira e Revisor o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro — Appellante, Dr. Procurador Regional e appellado Bernardino Gama Sobreira. (Da pauta

N. 2.282 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte — Recurso n. 32 — Recorrentes: João Café Filho e outro.

N. 2.283 — Offício n. 459 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

N. 2.284 — Offício n. 1.606 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

N. 2.285 — Offício n. 235 do Sr. Procurador Geral.

Correspondência

Telegramma do Sr. Ministro Presidente:

N. 235 — Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro sobre a dispensa de cargo de Juiz efectivo do Dr. Alfredo Bahiense.

Telegrammas do Sr. Director da Secretaria:

N. 101 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, comunicando estar em transito para aquelle Estado o chefe de secção Dr. Francisco Gomes de Carvalho.

N. 102 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, comunicando o pedido feito ao Sr. Ministro da Justiça de material padronizado para as proximas eleições.

N. 103 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Victoria, Espirito Santo.

N. 104 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

N. 105 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

N. 106 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

N. 107 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de S. Paulo.

N. 108 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso.

N. 109 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

N. 110 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.

N. 111 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional de Goyaz.

Processo n. 86 — C. 7ª — Goyaz — Reclamação do Sr. Desembargador Jovelino Campos.

— Pelo Sr. Dr. Procurador-Geral:

Recurso n. 693 — C. 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente, Partido Municipal de Barra do Pirahy — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 735 — C. 3ª — Minas Geraes — Recorrentes, Partido Progressista e outros — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Acordãos publicados na Secretaria

Mandado de segurança n. 90 — C. 1ª — Minas Geraes — Relator, Ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 682 — C. 3ª — Rio de Janeiro — Relator, Professor João Cabral.

Processo n. 86 — C. 7ª — Goyaz — Relator, Professor João Cabral.

Processo n. 86 — C. 7ª — Goyaz — Relator, Professor João Cabral.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos arquivados

Cinco officios ns. 402 a 405 e 409, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o referido Estado.

Um officio n. 412, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, acompanhado de terceiras vias de titulos eleitoraes.

Um officio n. 715-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, junto uma segunda via da relação de obitos.

Dois officios ns. 572 e 573, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, acompanhados das terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas do Estado.

Seis officios ns. 1.506

- 73.126. Pedro Vieira Reis — N. 117.662 — São Paulo.
 73.127. Pedraro Bacchi — N. 117.748 — São Paulo.
 73.128. Pedro Ernesto de Oliveira — N. 117.626 — São Paulo.
 73.129. Páride Morlari — N. 117.751 — São Paulo.
 73.130. Angelino Geneviva — N. 118.000 — São Paulo.
 73.131. Antonio Gonçalves Fraga — N. 117.937 — São Paulo.
 73.132. Antonio Augusto de Souza — N. 117.955 — São Paulo.
 73.133. Angelo Civolani — N. 117.738 — São Paulo.
 73.134. Angelo Daldon — N. 117.935 — São Paulo.
 73.135. Antonio Gomes da Costa — N. 117.930 — São Paulo.
 73.136. Norberto Eugenio de Miranda — N. 117.647 — São Paulo.
 73.137. Antonio Domingues Guedes — N. 117.994 — São Paulo.
 73.138. Ondina de Campos — N. 117.671 — São Paulo.
 73.139. Nadir de Oliveira — N. 117.619 — São Paulo.
 73.140. Antonio Camuto Rodrigues — N. 117.974 — S. Paulo.
 73.141. Nicanor de Campos Nunes — N. 117.643 — S. Paulo.
 73.142. Norberto Campos de Oliveira — N. 117.646 — São Paulo.
 73.143. Nopelão de Carvalho Freire — N. 117.620 — São Paulo.
 73.144. Antonio Bonifacio da Silva — N. 117.944 — S. Paulo.
 73.145. Apa Spinosa — N. 117.968 — S. Paulo.
 73.146. Ana Barbosa de Oliveira — N. 117.983 — S. Paulo.
 73.147. Manoel Hatfile Porto — N. 117.577 — S. Paulo.
 73.148. Matilde Rios — N. 117.585 — S. Paulo.
 73.149. Marieta Carneiro — N. 117.537 — S. Paulo.
 73.150. Mariela Simma — N. 117.539 — S. Paulo.
 73.151. Mario Barbosa — N. 117.541 — S. Paulo.
 73.152. Mario Iorio — N. 117.545 — S. Paulo.
 73.153. Maria Fuzare — N. 117.556 — São Paulo.
 73.154. Mario Oliveira Neto — N. 117.581 — S. Paulo.
 73.155. Miguel Rogerio de Freitas Guimarães — N. 117.59 — São Paulo.
 73.156. Manoel Arantes Mathemas

- 73.299. Simões Telles da Silva — N. 55.843 — Sergipe.
 73.300. Magnolia Telles de Mello — N. 55.384 — Sergipe.
 73.301. Marizette Telles de Mello — N. 55.399 — Sergipe.
 73.302. Maurina Izaura Santos — N. 55.755 — Sergipe.
 73.303. Maria Araújo Barros — N. 55.759 — Sergipe.
 73.304. Maria da Rocha Padilha — N. 55.788 — Sergipe.
 73.305. Maria Pereira — N. 55.797 — Sergipe.
 73.306. Maria Ramos Fonseca Barros — N. 55.805 — Sergipe.
 73.307. Maria Severo — N. 55.827 — Sergipe.
 73.308. Marietta Menezes — N. 55.832 — Sergipe.
 73.309. Maria Sertilia de Jesus — N. 55.839 — Sergipe.
 73.310. Maria Cardoso — N. 55.880 — Sergipe.
 73.311. Maria Pereira — N. 55.881 — Sergipe.
 73.312. Manoel de Araújo Vieira — N. 55.883 — Sergipe.
 73.313. Manoel Rodrigues dos Santos — N. 55.350 — Sergipe.
 73.314. Maria Josefa — N. 55.304 — Sergipe.
 73.315. Maria Preire da Silva — N. 55.792 — Sergipe.
 73.316. Mariana Franca de Sant'Anna — N. 55.79 — Sergipe.
 73.317. Manoel Francisco Alves — N. 55.836 — Sergipe.
 73.318. Maria Fausta de Jesus — N. 55.875 — Sergipe.
 73.319. Maria Ferreira Lopes — N. 55.885 — Sergipe.
 73.320. Maria Francisca Carvalho — N. 55.343 — Sergipe.
 73.321. Maria Francisca de Siqueira — N. 55.353 — Sergipe.
 73.322. Maria Manoel Ferreira da Silva — N. 55.379 — Sergipe.
 73.323. Maria de Jesus dos Moraes — N. 55.435 — Sergipe.
 73.324. Manoel Fausto de Mattos — N. 55.483 — Sergipe.
 73.325. Maria Fomes Cavalcante — N. 55.487 — Sergipe.
 73.326. Manoel Francisco dos Santos — N. 55.298 — Sergipe.
 73.327. Maria Preire dos Santos — N. 55.324 — Sergipe.
 73.328. Maria Adelia Cruz — N. 55.284 — Sergipe.
 73.329. Maria da Conceição Santos — N. 55.776 — Sergipe.
 73.330. Maria do Carmo dos Santos — N. 55.822 — Sergipe.

- 73.484. Zulmira Viana de Almeida — N. 55.472 — Sergipe.
 73.485. Alcino Evangelista Lucas — N. 55.424 — Sergipe.
 73.486. Julio Vieira de Andrade — N. 55.411 — Sergipe.
 73.487. Silvestre Silva — N. 55.387 — Sergipe.
 73.488. Elvira Menezes — N. 55.347 — Sergipe.
 73.489. Alaydes Vieira de Araújo — N. 55.769 — Sergipe.
 73.490. Luzia Orestina de Aragão — N. 55.322 — Sergipe.
 73.491. Alvaro Soares da Silva — N. 55.292 — Sergipe.
 73.492. Alcino Rodrigues de Oliveira — N. 55.251 — Sergipe.
 73.493. Lorival Correia — N. 55.491 — Sergipe.
 73.494. Alzira Cardoso — N. 55.470 — Sergipe.
 73.495. Laura Sampaio — N. 55.891 — Sergipe.
 73.

- 73.669. Leonida Jerônimo da Silva — N. 55.919 — Alagoas.
 73.670. Luiz Pereira da Costa — N. 55.969 — Alagoas.
 73.671. Alfredo de Paula Cavalcante — N. 55.907 — Alagoas.
 73.672. Liliânio Nájivo Barque dos Reis — N. 55.968 — Alagoas.
 73.673. Luiza Santana Lopes — N. 55.920 — Alagoas.
 73.674. Olivia Nunes Claudina — N. 55.916 — Alagoas.
 73.675. Eulalia Oliveira da Silva — N. 55.970 — Alagoas.
 73.676. Julio Oliveira da Silva — N. 55.970 — Alagoas.
 73.677. Julia da Silva Gama — N. 55.955 — Alagoas.
 73.678. Elysario Olympio Carneiro Gama — N. 55.921 — Alagoas.
 73.679. Maria Pereira Barbosa — N. 55.933 — Alagoas.
 73.680. Manoel Pereira Filho — N. 55.933 — Alagoas.
 73.681. Manoel Boia Filho — N. 55.979 — Alagoas.
 73.682. Manoel Henrique de Lima — N. 55.960 — Alagoas.
 73.683. Moysés Antonio da Costa — N. 55.993 — Alagoas.
 73.684. Manoel Luiz Cavalcante — N. 55.931 — Alagoas.
 73.685. Joaquim Leite Monteiro — N. 55.941 — Alagoas.
 73.686. Maria Gomes Lins — N. 55.917 — Alagoas.
 73.687. Antonio Rozendo da Silva — N. 55.996 — Alagoas.
 73.688. Antonia Rosa Cavalcante — N. 55.991 — Alagoas.
 73.689. Antonia de Souza Gama — N. 55.912 — Alagoas.
 73.690. Antonio Portella Ramos — N. 55.902 — Alagoas.
 73.691. Antonio Miguel da Silva — N. 55.980 — Alagoas.
 73.692. Antonio Olympio Carneiro Gama — N. 55.899 — Alagoas.
 73.693. Antonio Alves de Lima — N. 55.895 — Alagoas.
 73.694. Antonio Galdino da Costa — N. 55.983 — Alagoas.
 73.695. Antonio Fernandes da Costa — N. 55.992 — Alagoas.
 73.696. Antonia Francisca Barbosa — N. 55.990 — Alagoas.
 73.697. Antonio Franca da Silva — N. 55.940 — Alagoas.
 73.698. Antonio Fernandes dos Santos — N. 55.958 — Alagoas.
 73.699. Januario Ferreira Peixoto — N. 55.926

- 73.820. Arthur Melgaço — N. 64.285 — Bahia.
 73.821. Everaldino Acastes da Fonseca — N. 64.146 — Bahia.
 73.822. João Leite da Silva — N. 64.341 — Bahia.
 73.823. José Augusto Malta dos Santos — N. 64.091 — Bahia.
 73.824. Antonio Marques dos Reis — N. 64.490 — Bahia.
 73.825. Antonio Eduardo Lennhof Britto — N. 64.150 — Bahia.
 73.826. Anísio Batista Salles — N. 64.492 — Bahia.
 73.827. Manoel Lemos Albernaz — N. 64.358 — Bahia.
 73.828. Ulysses Soares da Silva — N. 64.191 — Bahia.
 73.829. Alvina Pereira dos Santos — N. 64.445 — Bahia.
 73.830. Alfredo José Costa Santos — N. 64.369 — Bahia.
 73.831. Isaias Pinto

- 73.998. Benedicto José Barreiros — N. 171.430 — São Paulo.
 73.999. Benedicto Hyppolito de Freitas — N. 171.440 — São Paulo.
 74.000. Benedicto José Pereira — N. 171.312 — São Paulo.
 74.001. Benedicto Plácido Pione — N. 171.299 — São Paulo.
 74.002. Benedicto Aprigio da Silva — N. 171.276 — São Paulo.
 74.003. Benedicta Porto Ramos — N. 171.254 — São Paulo.
 74.004. Benedicto José Manoel — N. 171.249 — São Paulo.
 74.005. Benedicta de Souza Vieira da Cruz — N. 171.247 — São Paulo.
 74.006. Bruno Tonelli — N. 171.508 — São Paulo.
 74.007. Bruno Pinto — N. 17.607 — São Paulo.
 74.008. Braulio Guilherme — N. 171.331 — São Paulo.
 74.009. Benedicto Rezende de Toledo — N. 171.332 — São Paulo.
 74

- 74.162. Antenor da Costa. Nolta — N. 64.858 — Districto Federal.
 74.163. Antonio Cardoso Pimentel — N. 64.797 — Districto Federal.
 74.164. Janduy Carneiro Toscano de Brito — N. 64.784 — Districto Federal.
 74.165. Annibal Cardoso dos Santos — N. 64.600 — Districto Federal.
 74.166. Nicanor Tourinho — N. 64.507 — Districto Federal.
 74.167. Antonio de Abreu Freitas Filho — N. 64.584 — Districto Federal.
 74.168. Mario Thomaz de Brito — N. 64.747 — Districto Federal.
 74.169. Mario Magalhães — N. 64.835 — Districto Federal.
 74.170. Miguel Ozorio de Almeida — N. 64.753 — Districto Federal.
 74.171. Marcellino Fernandes — N. 64.749 — Districto Federal.
 74.172. Manoel de Souza Parreira — N. 64.877 — Districto Federal.
 74.173. Maria Pereira de Andrade — N. 64

- 74.274. Vicente Martiniano de Carvalho — N. 64.414 — Districto Federal.
- 74.275. Walter Machado de Oliveira — N. 64.400 — Districto Federal.
- 74.276. Waldemiro Joaquim Ramos — N. 64.312 — Districto Federal.
- 74.277. Varellito Joaquim — N. 64.357 — Districto Federal.
- 74.278. Ewarton Alberto Machado — N. 64.107 — Districto Federal.
- 74.297. Oswaldo da Silva Machado — N. 64.064 — Districto Federal.
- 74.280. Virgílio Romão Bertholdo — N. 64.324 — Districto Federal.
- 74.281. Exaristo Moura — N. 64.099 — Districto Federal.
- 74.282. Veríssimo Guimarães — N. 64.015 — Districto Federal.
- 74.283. Waldemar Vieira da Silva — N. 64.123 — Districto Federal.
- 74.284. Virgílio Gomes da Cruz — N. 64.223 — Districto Federal.
- 74.285. Venino Dias do Amaral — N

- 73.426. Sebastião Martins — N. 181.752 — S. Paulo.
 74.427. Benedito Vieira dos Santos — N. 181.560 — S. Paulo.
 74.428. Humberto Vant Weteinde — N. 181.671 — S. Paulo.
 74.429. Candido Bruno Oliveira — N. 181.544 — S. Paulo.
 74.430. Catharina Cosme Lins — N. 181.565 — S. Paulo.
 74.431. Cicero Coelho Caldas — N. 181.690 — S. Paulo.
 74.432. Euclides Camillo de Souza — N. 181.999 — S. Paulo.
 74.433. Getulio Fernandes de Freitas — N. 181.845 — São Paulo.
 74.444. Euclides Gonçalves de Oliveira — N. 181.655 — São Paulo.
 74.435. Cataljo Germinal Scarnera — N. 181.688 — S. Paulo.
 74.

- 74.603. Antonio Mousinko Junior — N. 181.629 — S. Paulo.
 74.604. Antonio Cintra Junior — N. 181.637 — S. Paulo.
 74.605. Antonio Viegas — N. 181.669 — S. Paulo.
 74.606. Antonio de Pádua — N. 181.676 — S. Paulo.
 74.607. Antonio Matteis — N. 181.687 — S. Paulo.
 74.608. Nestor de Souza — N. 181.695 — S. Paulo.
 74.609. Aníbal de Almeida — N. 181.765 — S. Paulo.
 74.610. Antonio Caraca — N. 181.772 — S. Paulo.
 74.611. Antonio Costa Junior — N. 181.786 — S. Paulo.
 74.612. Antonio Martucci — n. 181.821 — São Paulo.
 74.613. Quintiliano Arruda — n. 181.827 — São Paulo.
 74.614. Antonio Pelletini — n. 181.841 — São Paulo.
 74.615. Antonio Theodoro Pimentel — n. 181.877 — São Paulo.

- 74.789. Attilio Pavão — N. 181.665 — S. Paulo.
 74.790. Attilio Sartori — N. 181.672 — S. Paulo.
 74.791. Itallino Aiello — N. 181.962 — S. Paulo.
 74.792. Attilio Rossio — N. 181.851 — S. Paulo.
 74.793. Attilio Gobbi — N. 181.884 — S. Paulo.
 74.794. Selimo Mancini — N. 181.858 — S. Paulo.
 74.795. Thomaz Foggette — N. 181.703 — S. Paulo.
 74.796. Theodomiro Pires Corrêa — N. 181.530 — S. Paulo.
 74.797. Trajano de Faria — N. 181.778 — S. Paulo.
 74.798. Tarcisio Timpanari — N. 181.

ACTA

87ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1937

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos seis dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presente os juizes Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo Presidente Sr. Ministro Hermenegildo de Barros foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão

II

Quadro demonstrativo das despesas decorrentes de gratificação aos Srs. Escrivões Eleitorais em todo o Brasil, na razão de 50\$800 mensaes cada um para o exercício de 1938

Regiões eleitoraes	Escrivões	Importancia
Acre	11	6:800\$000
Alagoas	36	21:600\$000
Amazonas	28	16:800\$000
Bahia	144	86:400\$000
Ceará	88	52:800\$00

Como confirmou, a decisão recorrida que ordenou o registro e, conseqüentemente, a sustentação de folhas dadas a jurisdição com que decidiu o Juiz *a quo*.

Natal, 9 de abril de 1937. — *M. S. Moreira Dias*, Presidente. — *F. Canindé de Carvalho*, Relator.

Estado do Maranhão

Recurso eleitoral n. 757, classe 3ª, do art. 34 do Reg. Interno

Cabe aos juizes eleitoraes, das respectivas zonas, designados pelo Tribunal Regional, marcar dia de posse dos prefeitos e vereadores, deferir-lhes compromissos e dar-lhes posse.

ACCORDÃO NA COMMUNICAÇÃO N. 1 (PARÁ)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de comunicação do presidente da 6ª turma apuradora.

Atendendo a que pela 6ª turma apuradora foi annullada a votação da 4ª secção eleitoral de Bragança, com fundamento no artigo 43, paragrapho 1º das Instruções, por não corresponder o numero de sobrecartas com o de votantes, sem que houvesse recurso dessa decisão;

Accordam em Tribunal mandar proceder á nova eleição na referida secção e remetter os autos ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional para officiar a bem do seu ministerio como entender de direito.

Bel

Sello Commum.

V. A citada lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, dizia:

Não é devido esse sello nos processos crimes perante a justiça eleitoral.

Na especie, só mediante o seu pagamento foi que os accusados lograram ver acolhidos os recursos que interpuzeram, quando a exigencia não está amparada pela letra e o espirito da lei.

Estabelece a de 7 de outubro de 1936, art. 36, n. 75: "são também isentos do imposto do sello — os papeis referentes ao serviço eleitoral".

Ora

Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em que a consulta seja respondida pela seguinte forma:

Affirmativamente quanto aos itens *a, b, c, d, e, g*, desde que não se trate de pessoa miserável;

quanto ao item *f*, ser lícito a quem não é formado em direito ou provisionado defender em materia criminal.

O accórdão é de 26 de agosto de 1936, relator o desembargador Collares Moreira, que foi vencido na preliminar de ser convertido o julgamento em diligencia, para que fosse ouvido o Ministro da Fazenda, sobre a interpretação da lei relativa ao pagamento do sello.

O accórdão de 16 de abril do corrente anno

Chego assim á conclusão — sem faltar ao devido respeito e á alta consideração que dispenseo aos meus oppositores — de que entender a isenção de tributos do serviço eleitoral aos delinquentes e fraudadores desse serviço será a falência do voto obrigatório e do sistema eleitoral vigente.

IX

Fundo eleitoral

XIV — O que convem é, pois, crear-se, com o producto das multas, custas e sellos das infracções eleitoraes, um "fundo eleitoral", destinado ao custeio e aperfeiçoamento do serviço eleitoral.

Serão milhares de contos de réis a serem arrecadados em benefício da comunidade.

222. Walter Novaes Machado — Centro Civ. Quatro de Novembro.
 223. Wellington Perissé Bastos — Autonomista.
 224. Wilton de Oliveira — Economista do Brasil.
 225. Vergilio Michelini — Autonomista.
 226. Vicente Bañoni — Autonomista.
 Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em 3 de agosto de 1937. — *Candido Gonçalves*, official administrativo da classe H, servindo em comissão.
 Visto, chefe da 1ª Secção.

EDITAES E AVISOS

O Director da Secretaria deste Tribunal faz publico que foram designados delegados do Partido Collectivista Brasileiro junto ás Zonas Eleitoraes, os Srs. Pedro Miranda e Yperogy da Silva Verissimo. (P. 1.795). Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 5 de agosto de 1

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE JULHO DE 1937

13.280. Laudelina da Silva Carneiro.
 13.281. Lucia Bastos Neves de Castro.
 13.282. Helena Paim Pamplona de Abreu.
 13.283. João Guedes Ferreira.
 13.284. Maria Alcântara do Nascimento.
 13.285. Maria da Conceição Ferreira.
 13.286. Maria Geralda dos Santos.
 13.287. Manoel Genil Arroyo.
 13.288. Maria Magdalena dos Santos.
 13.289. Moysés de Souza Leite.
 13.290. Maria Isaura Verne.
 13.291. Maria dos Santos Araújo.
 13.292. Maria Magdalena Gomes de Souza.
 13.293. Maria de Lourdes Meira Fleischhauer.
 13.294. Marcellos Gomes.
 13.295. Maria da Gloria Vieira Ferreira.
 13.2

- 13.463. Gilson Fonseca de Mendonça.
13.464. Accacio de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE AGOSTO DE 1937

- 13.465. Sonia Barg.
13.466. Eulogio Gomes Cardozo.
13.467. Elvira Couto Brandão.
13.468. Francisco Teixeira.
13.469. Luiz Telles Dourado.
13.470. Leodoro Firmo Antonio.
13.471. Doualdson Tebald.
13.472. Maria José Telles Dourado.
13.473. Luiz Umbelina.
13.474. Albino de Abreu.
13.475. Herminio Rangel.
13.476. Irton Wanderley de Lima.
13.477. Domingos Perrote.
13.478. João Perrote.
13.479. Luiz Carlos da Silva Rocha.
13.480. Leonel Nazareno Arruda.
13.481

14.545. Rosa Gomes Gonçalves.
 14.546. Maria José Bonne.
 14.547. Lydia Pereira de Amorim.
 14.548. Domingos da Silva Xavier.
 14.549. Alberto Pinho Lobo.
 14.550. Mathilde da Costa Moraes.
 14.551. Cintron Machado.
 14.552. Miguel de Souza Lima.
 14.553. Candida dos Santos Chaves.
 14.554. Nadir de Oliveira Lima.
 14.555. Nelson Teixeira Rocha.
 14.556. Regina Almeida Carvalho.
 14.557. Regina Moreira de Almeida Carvalho.
 14.558. Elza de Almeida Carvalho.
 14.559. Arlindo Scaputo.
 14.560. João de Almeida Carvalho.
 14.561. Murillo Sala.
 14.562. Manoel Alves da Silva.
 14.563. Enclydes Noronha.
 14.564. Na

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE AGOSTO DE 1937

- 14.721. Severino Pereira Lyra.
- 14.722. Onésio Dias Leite.
- 14.723. Esperança Marques.
- 14.724. Palmyra dos Anjos Lima.
- 14.725. Christina dos Anjos Lima.
- 14.726. Darcy Mendonça.
- 14.727. Dolores Penha Silva.
- 14.728. Irene Chaves Ramos.
- 14.729. Orestes Alves Peixoto.
- 14.730. José de Primo Frascoso

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Anchieta e Pav

com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua do Imperador n. 395. (Qualificação requerida.)

- 8.143. José Custodio de Souza (8.137), filho de Antonio Custodio de Souza e de Sylvína da Silva e Souza, nascido a 26 de maio de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á rua Agricola n. 16-A. (Qualificação requerida.)
- 8.144. Antonio Joaquim Ribeiro (8.138), filho de Manoel Joaquim Ribeiro e de Maria Thereza da Conceição, nascido a 22 de novembro de 1903, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á rua Olavo n. 315. (Qualificação requerida.)
- 8.145. Alfredo Quintiliano (8.139), filho de Candido José Quintiliano e de Georgina Maria Quintiliano, nascido a 26 de fevereiro de 1894, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio